

VOTO DE SAUDAÇÃO N.º 756/XIII-4.^a

DIA INTERNACIONAL DA MULHER

Assinala-se, a 8 de março, o Dia Internacional da Mulher: é um dia de evocação, e um marco importante na luta pelos direitos das mulheres, sejam eles direitos políticos, sejam eles direitos económicos sociais e culturais, sejam eles direitos de cunho eminentemente pessoal, tais como o direito ao divórcio, ou à saúde e à liberdade sexual e reprodutiva.

O CDS-PP assinala esta data com um gosto particular, por ser o ano em que a representação feminina nos órgãos diretivos de organizações várias, sejam elas de natureza pública ou privada, avançou dois passos.

O CDS-PP assinala esta data com a satisfação, geral, de ver aumentada a representatividade das mulheres nas listas eleitorais para a Assembleia da República, para as autarquias locais, para o Parlamento Europeu.

Mas o CDS-PP também assinala esta data com um sentimento de pesar: já faleceram 11 mulheres, vítimas de violência doméstica em 2019, neste ano que ainda há pouco começou. E isso é algo que não pode deixar de nos fazer sentir que estamos a falhar, em algum ponto.

Portugal foi dos primeiros países europeus a vincular-se à Convenção de Istambul, e também dos primeiros a procurar traduzi-la em alterações ao ordenamento legislativo nacional: consagramos o crime de perseguição, o crime de casamento forçado, reforçámos o regime de punição e combate à violência doméstica.

Mas factos demonstram que ainda falta fazer alguma coisa, e esse será o passo seguinte.

Assim, a Assembleia da República, reunida em sessão plenária, saúda o Dia Internacional da Mulher, reafirmando dessa forma o seu firme compromisso de

ação na luta por uma sociedade mais igual, justa e livre de discriminações e qualquer tipo de violências de género.

Assembleia da República, 6 de março de 2019.

Os Deputados,